



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS e JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juízes do TRT da 11ª Região; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, apreciando a petição TRT nº 9944/2002, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR ao Exmo. Sr. Dr. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz titular da 12ª VT de Manaus, atualmente convocado para este Regional, o pedido de afastamento de suas funções no período de 30.4 a 04.05.2002, para participar do Congresso Nacional de Magistrados Trabalhistas, bem como da Reunião da Diretoria e do Conselho de Representantes da ANAMATRA, que serão realizados na cidade de Blumenau-SC

Sala de Sessões, 25 de abril de 2002.

Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto
VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região